



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2637

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 06 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
06/11/2025
Pág. 1/1

Decreto nº 299/2025 de 06/11/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 942.500,04 (novecentos e quarenta e dois mil quinhentos reais e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração	
03.001.04.122.0004.2.065.	Manutenção das Atividades de Divisão de Administração	
13 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
14 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.350,00
23 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
03.006.00.000.0000.0.000.	Divisão de Engenharia	
03.006.04.122.0004.2.060.	Manutenção das Atividades da Divisão de Engenharia	
102 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.450,00
103 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.250,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Finanças	
04.001.04.122.0005.2.074.	Manutenção das Atividades da Divisão de Finanças	
173 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.600,00
04.004.00.000.0000.0.000.	Divisão de Contabilidade	
04.004.04.123.0005.2.013.	Manutenção da Divisão de Contabilidade	
203 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
05.002.10.301.0012.2.014.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
229 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	209.200,00
230 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	19.250,00
05.002.10.301.0012.2.041.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PACS	
258 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	51.580,00
05.002.10.301.0012.2.047.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PSF	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2637

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 06 de Novembro de 2025



Exercício: 2025

** Elotech **
06/11/2025
Pág. 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

263 - 3.1.90.11.00.00	01494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.770,04
06.000.00.0000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.003.00.0000.0000.000.	Divisão de Educação Infantil	
06.003.12.365.0017.2.049.	Manutenção Centro de Educação Infantil - Creche	
478 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.000,00
07.000.00.0000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
07.002.00.0000.0000.000.	Divisão de Esportes e Laser	
07.002.27.812.0039.2.024.	Manutenção da Divisão de Esporte e Laser	
506 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.100,00
507 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.000,00
07.003.00.0000.0000.000.	Divisão de Cultura	
07.003.13.392.0044.2.264.	Manutenção da Divisão de Cultura	
520 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
521 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	150,00
08.000.00.0000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.002.00.0000.0000.000.	Divisão de Serviços Urbanos	
08.002.15.452.0025.2.027.	Manutenção de Limpeza Pública	
554 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
555 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.600,00
08.003.00.0000.0000.000.	Gabinete do Secretário de Obras e Urbanismo	
08.003.04.122.0004.2.276.	Coordenação da Secretaria de Obras e Urbanismo	
588 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.700,00
11.000.00.0000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.00.0000.0000.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
11.001.08.245.0010.2.061.	Manutenção de Programa de Proteção Social Básica - PAIF	
656 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.300,00
11.001.08.245.0010.2.063.	Manutenção do Programa de Proteção Social Especial - Piso Fixo de Media Compl II	
665 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	113.200,00
666 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
12.000.00.0000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.001.00.0000.0000.000.	Divisão de Meio Ambiente	
12.001.18.541.0029.2.064.	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
703 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
704 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.400,00
14.000.00.0000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
14.001.00.0000.0000.000.	DIVISÃO DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS MUNICIPAIS	
14.001.26.782.0038.2.025.	Manutenção dos Serviços Rodoviários Municipais	
737 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.400,00
14.002.00.0000.0000.000.	DIVISÃO DE OFICINA MECÂNICA	
14.002.04.122.0004.2.078.	Manutenção das Atividades da Oficina Mecânica	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2637

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 06 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
06/11/2025
Pág. 1/1

755 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.300,00
756 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.400,00
16.000.00.0000.0000.0000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
16.002.00.0000.0000.0000.	SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL	
16.002.02.062.0002.2.268.	Manutenção da Subprocuradoria	
792 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.500,00
Total Suplementação:		942.500,04

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.0000.0000.0000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.0000.0000.0000.	Divisão de Administração	
03.001.04.243.0009.2.038.	Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente	
28 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
33 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
03.002.00.0000.0000.0000.	Divisão de Recursos Humanos	
03.002.04.122.0004.2.007.	Manutenção dos Recursos Humanos	
37 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	14.400,00
03.002.09.272.0011.2.008.	Encargos com Inativos e Pensionistas	
48 - 3.1.90.01.00.00	01000 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	114.400,66
49 - 3.1.90.03.00.00	01000 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	117.900,00
03.003.00.0000.0000.0000.	Divisão de Patrimônio e Materiais	
03.003.04.122.0004.2.066.	Manutenção das Atividades do Patrimônio e Materiais	
54 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.080,00
55 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00
03.004.00.0000.0000.0000.	Divisão de Compras e Almoxarifado	
03.004.04.122.0004.2.068.	Manutenção do Almoxarifado	
77 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.000,00
03.005.00.0000.0000.0000.	Divisão de Licitação e Contratos	
03.005.04.122.0004.2.058.	Manutenção das Atividades de Licitação	
85 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.774,00
03.007.00.0000.0000.0000.	Divisão de Serviços Gerais	
03.007.04.122.0004.2.009.	Manutenção das Atividades de Serviços Gerais	
122 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
03.007.04.122.0004.2.059.	Manutenção das Atividades da Cantina Municipal	
123 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1,20
03.007.04.122.0004.2.072.	Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário	
142 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	539,40
143 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.800,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2637

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 06 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
06/11/2025
Pág. 1/1

03.008.00.000.0000.000.	Assessoria de Imprensa	
03.008.24.122.0004.2.256.	MANTENÇÃO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA	
156 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14,80
157 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	997,44
03.009.00.000.0000.000.	Divisão de Arquivo e Documento	
03.009.04.122.0004.2.001.	MANUTENÇÃO DA DIVIDA DO ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO	
162 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.393,42
163 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.200,00
04.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.003.00.000.0000.000.	Divisão de Fiscalização	
04.003.04.123.0005.2.075.	Manutenção das Atividades de Fiscalização	
195 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.800,00
196 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.400,00
04.005.00.000.0000.000.	Divisão de Empenho e Liquidação	
04.005.04.123.0005.2.076.	Manutenção da Divisão de Empenhos e Liquidação	
211 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150,00
212 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	230,00
05.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.00.000.0000.000.	Fundo Municipal de Saúde	
05.002.10.122.0004.2.273.	Coordenação da Secretaria de Saúde	
219 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.000,00
220 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.500,00
05.002.10.301.0012.2.041.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PACS	
256 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
05.002.10.301.0012.2.046.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PSB	
259 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
05.002.10.301.0012.2.047.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PSF	
262 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
264 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	55.000,00
05.002.10.301.0012.2.086.	MANUTENÇÃO PROGRAMA PREVINE BRASIL	
265 - 3.1.90.11.00.00	01494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.770,04
05.002.10.301.0012.2.265.	Manutenção da Assistência Farmacêutica	
267 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.950,00
06.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.000.	Divisão do Ensino Fundamental	
06.001.12.361.0017.2.019.	Manutenção do Ensino Fundamental	
358 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.000,00
08.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.002.00.000.0000.000.	Divisão de Serviços Urbanos	
08.002.15.452.0025.2.028.	Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Lago Municipal	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2637

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 06 de Novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
06/11/2025
Pág. 1/1

563 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.494,48
564 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 10.000.00.000.0000.0000.	3.800,00
10.001.00.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA	
10.001.23.695.0029.2.269.	Divisão de Turismo	
10.001.23.695.0029.2.269.	Manutenção das Atividades de Turismo	
617 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.539,40
618 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 14.000.00.0000.0000.0000.	3.000,00
14.002.00.0000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE RODOVIARIOS	
14.002.04.122.0004.2.079.	MUNICIPAIS	
14.002.04.122.0004.2.079.	DIVISAO DE OFICINA MECANICA	
764 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.865,20
765 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500,00
Total Redução:		942.500,04

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2025.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2637

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 06 de Novembro de 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAIS DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ

A Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, considerando as normas nos Decretos Municipais nº 37/2001 e 236/2022, Resolve TORNAR PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, a abertura das inscrições para candidatura ao cargo de Diretor Escolar, com base da legislação municipal.

1. O presente Edital tem por objetivo regulamentar o processo de inscrição à candidatura para o cargo de Diretor Escolar nas seguintes unidades da Rede Municipal de Ensino de Jardim Alegre:

- a) Escola Municipal Emílio Ribas;
- b) Escola Municipal Professor Dilson Teixeira Coelho;
- c) Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Guilherme de Andrade Totolo;
- d) Escola Municipal do Campo José Clarimundo Filho.

2. Poderão se inscrever os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos:

- I – Ser servidor efetivo do Magistério Municipal de Jardim Alegre (professor/monitor)
- II – Estar aprovado na Avaliação de Mérito e Desempenho, de acordo com o Decreto Municipal nº 236/2022, Edital 01/2025 da Secretaria Municipal de Educação;
- III – Estar em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino;
- IV – Ter disponibilidade para exercer a função de Direção Escolar em tempo integral.

3. Poderão votar no processo de escolha de Diretor:

- I. O pai que fizer parte da APMF do Estabelecimento de Ensino; e
- II. Os servidores que à data da votação, estiverem lotados no Estabelecimento de Ensino onde esteja ocorrendo à eleição.

3.1. Ninguém poderá votar mais de uma vez no mesmo Estabelecimento de Ensino, sob qualquer pretexto, bem como fica vetado o voto por procuração.

4. As inscrições deverão ser realizadas impreterivelmente do dia da data de publicação deste Edital, até às 23h59min do dia 12 de novembro de 2025 pelo link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSda01ATGVoH5zCtExNSgw9SOwm0Fe0HRvARFmMCjIEXBDMZqQ/viewform?usp=header>

5. A homologação das inscrições será publicada no dia 13 de novembro de 2025.

6. Serão aceitas as inscrições em que o candidato apresentar:

- I. Requerimento de candidatura;
- II. Documento de identificação (RG e CPF);
- III. Comprovante de aprovação na avaliação de mérito e desempenho.

7. Ficam marcadas as eleições de escolha de Diretores de Estabelecimentos de Ensino para o dia **28 de novembro de 2025**, no período compreendido entre 8h:00min e 14h:00min.

8. A Equipe Pedagógica das Escolas Municipais e do CMEI será escolhida pelo Poder Executivo e pela Secretaria Municipal de Educação.

9. As inscrições, bem como seu devido preenchimento são de inteira responsabilidade dos interessados à candidatura.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009
e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2637

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 06 de Novembro de 2025

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Jardim Alegre, 06 de novembro de 2025.

Moises Lnortovz, dos Santos

Prefeito Municipal

Pamela Andressa dos Santos Dutra

Secretaria Municipal de Educação



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2637

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 06 de Novembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 481/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: OSMAR HOTEL JARDIM LTDA,

CNPJ: 50.709.902/0001-70

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de hospedagem para os eventos realizados pela Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura.

INÍCIO: 06/10/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 05/10/2026.

EMBASAMENTO LEGAL: Credenciamento 004/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/10/2025.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2637

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 06 de Novembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 500/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 19.780.730/0001-80

OBJETO: Credenciamento de empresa especializada na elaboração de projetos arquitetura, engenharia e infraestrutura urbana, compreendendo a elaboração de projetos arquitetônicos, executivos e complementares, bem como memoriais descritivos, orçamentos de obras e demais técnicos necessários à execução de edificações públicas no Município, pelo período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 05/11/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 04/11/2026.

EMBASAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 003/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/11/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 501/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: ALBERTON ROMAGNOLE TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ: 47.454.256/0001-32

OBJETO: Credenciamento de empresa especializada na elaboração de projetos arquitetura, engenharia e infraestrutura urbana, compreendendo a elaboração de projetos arquitetônicos, executivos e complementares, bem como memoriais descritivos, orçamentos de obras e demais técnicos necessários à execução de edificações públicas no Município, pelo período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 05/11/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 04/11/2026.

EMBASAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 003/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/11/2025.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2637

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 06 de Novembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 321/2025, de 04 de Novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de licença maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, estando de conformidade com o artigo 139,140, da Lei Municipal nº 2.195/2020,
RESOLVE,

C O N C E D E R

Art.1º A servidora **Jessica Sena Duarte Sarto**, matrícula funcional nº 3498, ocupante do cargo efetivo em estágio probatório de **Auxiliar de Cuidador Social**, lotada na Casa Lar, junto a Secretaria de Assistência Social, uma licença maternidade de 180 dias consecutivos, conforme atestado médico para gestante, entrando em vigor a partir de 30 de outubro de 2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (04/11/2025)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2637

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 06 de Novembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

PORTARIA Nº 324/2025, de 05 de novembro de 2025.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONDUTA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre PR,

CONSIDERANDO a instauração da **Sindicância Administrativa nº 008/2025** com a nomeação de Comissão Sindicante, através da Portaria nº 293/2025, de 06 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 2603 de 06 de outubro de 2025, para apuração de possíveis irregularidades na conduta de servidor público municipal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 04/2025 do dia 04 de novembro de 2025, em que a Presidente da Comissão de Sindicância, Daiane Alves Anacleto, solicitou a prorrogação de prazo da **Sindicância Administrativa nº 008/2025** nos termos do art. 68, parágrafo único da Lei nº 2.196/2020 por mais 30 (trinta) dias do prazo para conclusão dos trabalhos; e

CONSIDERANDO o artigo 68 da Lei 2.196/2020 - Código Disciplinar.

RESOLVE,

Art. 1º- Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da **Sindicância Administrativa nº 008/2025** instaurada por meio da Portaria nº 293/2025, de 06 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 2603 de 06 de outubro de 2025, para apuração dos fatos conforme denúncia e parecer da Controladoria do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (05/11/2025)

Moises Livotovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2637

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 06 de Novembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

PORTARIA Nº 326/2025, de 06 de Novembro de 2025

Designa membros para compor a Comissão de Realização e Avaliação da Prova Prática do Processo Seletivo Simplificado de nº 01/2025 - PSS e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município;

E CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.149/2019, de 12/12/2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 2743/2025, de 22/07/2025, no seu artigo 3º, parágrafo único; Resolve.

Art. 1º Ficam devidamente nomeados os servidores públicos, pertencentes do Quadro de Pessoal Efetivo e Comissionado da Municipalidade, para comporem a Comissão de Realização e Avaliação de Prova Prática do Processo Seletivo Simplificado de Nº 01/2025, para os cargos de Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores, na função de Operador de Máquinas e Motorista, conforme segue:

Servidor	Cargo/Nomeação	Qualificação
Claudecir Saraiva dos Santos – Presidente da Comissão	Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores, na função de Operador de Máquinas	matrícula funcional nº 2007991, CPF Nº 037.232.529-74
Amarildo Estevam Barbosa - Membro	Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores, na função de Operador de Máquinas	matrícula funcional nº 33634, CPF Nº 600.446.839-87
Paulo Cezar da Silva - Membro	Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores, na função de Mecânico	matrícula funcional nº 3530, CPF Nº 825.274.159-20
José Elcio Crevelaro - Membro	Chefe da Divisão de Oficina Mecânica	matrícula funcional nº 150405 CPF Nº 439.007.639-68
Ivo Chainiuk - Membro	Chefe da Divisão de Frota Municipal	matrícula funcional nº 2001128, CPF Nº 512.230.589-72



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2637

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 06 de Novembro de 2025

Art. 2º São atribuições da referida Comissão, sem prejuízo de outras previstas em Edital:

- I - Elaborar os critérios detalhados e as etapas da prova prática, em conformidade com as exigências do cargo e do Edital regulador;
- II - Realizar a aplicação da prova prática na data e local designados;
- III - Avaliar o desempenho dos candidatos de acordo com os critérios estabelecidos;
- IV - Elaborar e assinar as atas e os documentos referentes à avaliação;
- V - Julgar, em primeira instância, eventuais recursos interpostos pelos candidatos quanto ao resultado da prova prática;
- VI - Encaminhar o resultado final da etapa para a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado de nº 01/2025.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil vinte e cinco (06/11/2025)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2637

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 06 de Novembro de 2025

PORTARIA Nº 321/2025, de 04 de Novembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de licença maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, estando de conformidade com o artigo 139,140, da Lei Municipal nº 2.195/2020,
RESOLVE,

CONCEDER

Art.1º A servidora **Jessica Sena Duarte Sarto**, matrícula funcional nº 3498, ocupante do cargo efetivo em estágio probatório de **Auxiliar de Cuidador Social**, lotada na Casa Lar, junto a Secretaria de Assistência Social, uma licença maternidade de 180 dias consecutivos, conforme atestado médico para gestante, entrando em vigor a partir de 30 de outubro de 2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (04/11/2025)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2637

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 06 de Novembro de 2025



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações 

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Assunto: **Dispensa nº 041/2025**

Objeto: Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC para a oferta do curso de Tranças e Penteados, destinado ao público atendido pela Política de Assistência Social do Município de Jardim Alegre/PR.

Os valores, bem como a documentação referente à **Dispensa nº 041/2025** atendem a todos os requisitos do artigo 75, XV, da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 041/2025 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

11.003.08.243.0041.6040.3.3.90.39.00.00 - 00

Em favor da empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 03.541.088/0032-43, sediado na Avenida Aparício Cardoso Bitencourt, nº 950, Jardim Imperial, na cidade de Ivaiporã – Paraná, CEP: 86.870-000

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2025.

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2637

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 06 de Novembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO III

REF: CREDENCIAMENTO Nº 003/2025.

O agente de contratações nomeado pela Portaria nº 064/2025, comunica aos interessados na execução do objeto do Credenciamento nº 003/2025, que após a análise dos documentos de habilitação, obtivemos a seguinte classificação:

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 01 - Projeto Executivo de Recape Asfáltico	1º	GESTÃO TÉCNICA – PROJETOS TÉCNICOS, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA	17/10/2025 às 08h00min	CREDENCIADO
	2º	WATANABE ENGENHARIA LTDA	25/10/2025 às 07h10min	CREDENCIADO
	3º	ALBERTON ROMAGNOLE TERRAPLANAGEM LTDA	31/10/2025 às 08h09min	CREDENCIADO

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 02 - Projeto Executivo de Pavimentação CBUQ, TST e Micropavimento	1º	GESTÃO TÉCNICA – PROJETOS TÉCNICOS, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA	17/10/2025 às 08h00min	CREDENCIADO
	2º	WATANABE ENGENHARIA LTDA	25/10/2025 às 07h10min	CREDENCIADO
	3º	DOROTHEA HEINRICH VALASKI PROJETOS LTDA	04/11/2025 às 09h32min48s	CREDENCIADO

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 03 - Pavimentação em Concreto				



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2637

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 06 de Novembro de 2025

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 04 - Melhoramento/ Adequação/ Manutenção de estradas em Cascalho	1º	GESTÃO TÉCNICA – PROJETOS TÉCNICOS, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA	17/10/2025 às 08h00min	CREDENCIADO

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 05 – Projeto Executivo de Arquitetura	1º	DALBERTO CONSTRUTORA LTDA	17/10/2025 às 10h58min	CREDENCIADO
	2º	ALBERTON ROMAGNOLE TERRAPLANAGEM LTDA	31/10/2025 às 08h09min	CREDENCIADO
	3º	DOROTHEA HEINRICH VALASKI PROJETOS LTDA	04/11/2025 às 09h32min48s	CREDENCIADO

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 06 – Projeto Executivo Estrutural em Concreto Armado	1º	DALBERTO CONSTRUTORA LTDA	17/10/2025 às 10h58min	CREDENCIADO
	2º	ALBERTON ROMAGNOLE TERRAPLANAGEM LTDA	31/10/2025 às 08h09min	CREDENCIADO
	3º	FGSC – PROJETOS E OBRAS LTDA	04/11/2025 às 09h32min46s	CREDENCIADO

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 07 – Projeto Executivo Estrutural com Estrutura Metálica	1º	DALBERTO CONSTRUTORA LTDA	17/10/2025 às 10h58min	CREDENCIADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2637

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 06 de Novembro de 2025

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 08 – Projeto Executivo Estrutural de Cobertura em Estrutura Metálica	1º	DALBERTO CONSTRUTORA LTDA	17/10/2025 às 10h58min	CREDENCIADO
	2º	ALBERTON ROMAGNOLE TERRAPLANAGEM LTDA	31/10/2025 às 08h09min	CREDENCIADO

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 09 – Projeto Executivo Hidrossanitário	1º	DALBERTO CONSTRUTORA LTDA	17/10/2025 às 10h58min	CREDENCIADO
	2º	ALBERTON ROMAGNOLE TERRAPLANAGEM LTDA	31/10/2025 às 08h09min	CREDENCIADO
	3º	FGSC – PROJETOS E OBRAS LTDA	04/11/2025 às 09h32min46s	CREDENCIADO

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 10 – Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico	1º	GESTÃO TÉCNICA – PROJETOS TÉCNICOS, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA	17/10/2025 às 08h00min	CREDENCIADO
	2º	DALBERTO CONSTRUTORA LTDA	17/10/2025 às 10h58min	CREDENCIADO
	3º	WATANABE ENGENHARIA LTDA	25/10/2025 às 07h10min	CREDENCIADO
	4º	ALBERTON ROMAGNOLE TERRAPLANAGEM LTDA	31/10/2025 às 08h09min	CREDENCIADO
	5º	FGSC – PROJETOS E OBRAS LTDA	04/11/2025 às 09h32min46s	CREDENCIADO
	6º	DOROTHEA HEINRICH VALASKI PROJETOS LTDA	04/11/2025 às 09h32min48s	CREDENCIADO

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da	Situação



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2637

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 06 de Novembro de 2025

			Documentação	
Item 11 – Projeto Executivo de Instalação de Rede de Lógica	1º	DALBERTO CONSTRUTORA LTDA	17/10/2025 às 10h58min	CREDENCIADO
	2º	SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS	23/10/2025 às 14h16min	CREDENCIADO

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 12 – Projeto Executivo de Instalações elétricas em Baixa Tensão	1º	DALBERTO CONSTRUTORA LTDA	17/10/2025 às 10h58min	CREDENCIADO
	2º	SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS	23/10/2025 às 14h16min	CREDENCIADO
	3º	ALBERTON ROMAGNOLE TERRAPLANAGEM LTDA	03/11/2025 às 13h43min	CREDENCIADO

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 13 – Projeto de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública	2º	SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS	23/10/2025 às 14h16min	CREDENCIADO

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 14 – Projeto Executivo de Sistema Fotovoltaico	1º	DALBERTO CONSTRUTORA LTDA	17/10/2025 às 10h58min	CREDENCIADO
	2º	SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS	23/10/2025 às 14h16min	CREDENCIADO
	3º	FGSC – PROJETOS E OBRAS LTDA	04/11/2025 às 09h32min46s	CREDENCIADO

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 15 – Projeto Executivo de Sistema de Proteção			17/10/2025 às 10h58min	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2637

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 06 de Novembro de 2025

contra Descargas Atmosféricas (SPDA)	1º	DALBERTO CONSTRUTORA LTDA		CREDENCIADO
	2º	SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS	23/10/2025 às 14h16min	CREDENCIADO

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 16 – Projeto Executivo de Sistema de Condicionamento de Ar	1º	DALBERTO CONSTRUTORA LTDA	17/10/2025 às 10h58min	CREDENCIADO

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 17 – Projeto Executivo de Ventilação e Exaustão para Cozinhas	1º	DALBERTO CONSTRUTORA LTDA	17/10/2025 às 10h58min	CREDENCIADO

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 18 – Projeto Executivo e Especificação de Transporte Vertical				

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 19 – Projeto Executivo de áreas Urbanas Públicas	1º	DALBERTO CONSTRUTORA LTDA	17/10/2025 às 10h58min	CREDENCIADO
	2º	GESTÃO TÉCNICA – PROJETOS TÉCNICOS, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA	25/10/2025 às 14h21min	CREDENCIADO

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2637

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 06 de Novembro de 2025

Item 20 – Projeto Executivo de Drenagem Urbana	1º	DOROTHEA HEINRICHES VALASKI PROJETOS LTDA	04/11/2025 às 09h32min48s	CREDENCIADO
--	----	---	---------------------------	--------------------

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 21 – Projeto Executivo de Sinalização Viária	1º	GESTÃO TÉCNICA – PROJETOS TÉCNICOS, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA	17/10/2025 às 08h00min	CREDENCIADO
	2º	WATANABE ENGENHARIA LTDA	25/10/2025 às 07h10min	CREDENCIADO

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 22 – Projeto Executivo de Pontes ou Travessias com Elementos Pré-fabricados				

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 23 – Projeto Executivo de Pavimentação viária, Drenagem e Urbanização - Pedras Poliédricas	1º	WATANABE ENGENHARIA LTDA	25/10/2025 às 07h10min	CREDENCIADO
	2º	GESTÃO TÉCNICA – PROJETOS TÉCNICOS, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA	25/10/2025 às 09h32min	CREDENCIADO

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 24 – Projeto Executivo de Pavimentação viária, Drenagem e Urbanização - Blocos intertravados	1º	WATANABE ENGENHARIA LTDA	25/10/2025 às 07h10min	CREDENCIADO
	2º	GESTÃO TÉCNICA – PROJETOS TÉCNICOS, CONSULTORIA E	25/10/2025 às 09h32min	CREDENCIADO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2637

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 06 de Novembro de 2025

		PLANEJAMENTO URBANO LTDA		
--	--	-----------------------------	--	--

Permanecem **NÃO CREDENCIADAS**, por falta de documentação, já solicitada via e-mail, as empresas: **TFA Arquitetura e Engenharia e V.M. TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO**.

Ressaltamos que, com o envio da documentação faltante, as referidas empresas poderão ser **credenciadas a qualquer momento durante a vigência do credenciamento**.

Jardim Alegre-PR, 05 de novembro de 2025.

Adail Magin Martins
Agente de Contratações



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2637

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 06 de Novembro de 2025

EDITAL 01/2025

Auxílio Transporte

Edital de Resultado Preliminar PRIMEIRA ETAPA - CADASTRAMENTO

A Comissão de Seleção e Acompanhamento do Auxílio-Transporte, constituída através da Portaria nº 304/2025, de 16 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Edital 01/2025 – Auxílio Transporte, vêm, após a verificação de regularidade, **TORNAR PÚBLICO** o Resultado Preliminar da Primeira Etapa - Cadastramento.

DEFERIDOS

NOME	SITUAÇÃO
CLAUDIA APARECIDA RODRIGUES	DEFERIDO
EMANUELY DOS SANTOS BERNARDES	DEFERIDO
EVELIN VITÓRIA DOS SANTOS	DEFERIDO
ISABELI FLAUZINO DOS SANTOS	DEFERIDO
JORDANA CLARIMUNDO DIONISIO	DEFERIDO
KELI FERNANDA BUSIGNANI	DEFERIDO
LETICIA DA CRUZ BOTOLÓ	DEFERIDO
MARIANA ODERDENGÉ DE OLIVEIRA	DEFERIDO
PEDRO VITOR GUEDES DIAS	DEFERIDO

INDEFERIDOS

NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
ALESSANDRO FERNANDES ROCHA JUNIOR	INDEFERIDO	<p>Não apresentou o documento – item 6.4; subitem “f”, do Edital de Abertura:</p> <p>f) Comprovante de que o curso é regular e autorizado pelos órgãos competentes.</p>
ANNA LUCIA POLI CORREIA	INDEFERIDO	<p>Não apresentou documentos – item 6.4; subitens E, F, G, H do Edital de Abertura.</p> <p>e) Declaração de Matrícula</p> <p>f) Comprovante de que o curso é regular e autorizado pelos órgãos competentes.</p> <p>g) Matriz curricular ou outro comprovante de tenha presença em sala de aula ao menos 3 dias na semana</p> <p>h) Nota Fiscal.</p>



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2637

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 06 de Novembro de 2025

DÉBORA DA SILVA ORTIZ	INDEFERIDO	<p>Não apresentou o documento – item 6.4; subitens F, I do Edital de Abertura:</p> <p>f) Comprovante de que o curso é regular e autorizado pelos órgãos competentes.</p> <p>I) Anexo IV.</p>
EVILIM TAUANA FRANCISCATO CAROBA	INDEFERIDO	<p>Não apresentou o documento – item 6.4; subitem “f”, do Edital de Abertura:</p> <p>f) Comprovante de que o curso é regular e autorizado pelos órgãos competentes.</p>
FELIPE EDUARDO MARTINS	INDEFERIDO	<p>Não apresentou o documento – item 6.4; subitem “H”, do Edital de Abertura:</p> <p>H) Nota Fiscal.</p>
FERNANDA BATISTA DA COSTA	INDEFERIDO	<p>Não apresentou o documento – item 6.4; subitens D, F do Edital de Abertura:</p> <p>D) Comprovante de endereço, refazer declaração de residência em nome de terceiros</p> <p>F) Comprovante de que o curso é regular e autorizado pelos órgãos competentes.</p>
FERNANDA GUAITA	INDEFERIDO	<p>Não apresentou o documento – item 6.4; subitens F, I do Edital de Abertura:</p> <p>F) Comprovante de que o curso é regular e autorizado pelos órgãos competentes.</p> <p>I) Anexo IV.</p>
FERNANDO PESSONI DE MENDONÇA	INDEFERIDO	<p>Não apresentou o documento – item 6.4; subitem “f”, do Edital de Abertura:</p> <p>f) Comprovante de que o curso é regular e autorizado pelos órgãos competentes.</p>
GABRIELI BRITO RAIMUNDO	INDEFERIDO	<p>Não apresentou o documento – item 6.4; subitens F, H do Edital de Abertura:</p>



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2637

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 06 de Novembro de 2025

		<p>F) Comprovante de que o curso é regular e autorizado pelos órgãos competentes.</p> <p>H) Nota Fiscal.</p>
GIOVANA DE FATIMA CORREIA DOMINGUES	INDEFERIDO	<p>Não apresentou o documento – item 6.4; subitem “i”, do Edital de Abertura:</p> <p>I) Anexo IV.</p>
GIULIA VITÓRIA LUCENA CESARIO	INDEFERIDO	<p>Não apresentou documentos – item 6.4; subitens E, F, G, H, I do Edital de Abertura.</p> <p>e) Declaração de Matrícula</p> <p>f) Comprovante de que o curso é regular e autorizado pelos órgãos competentes.</p> <p>g) Matriz curricular ou outro comprovante de tenha presença em sala de aula ao menos 3 dias na semana</p> <p>h) Nota Fiscal.</p> <p>I) Anexo IV.</p>
GOTTFRIED JAUER JÚNIOR	INDEFERIDO	<p>Não apresentou documentos – item 6.4; subitens A, D, F, H, I do Edital de Abertura.</p> <p>A) Ficha de Requerimento, anexo I</p> <p>D) Declaração de residência em nome de terceiros, anexo III.</p> <p>F) Comprovante de que o curso é regular e autorizado pelos órgãos competentes.</p> <p>H) Nota Fiscal.</p> <p>I) Anexo IV.</p>
GRAZIELE MACIEL HILER DUARTE	INDEFERIDO	<p>Não apresentou o documento – item 6.4; subitem “D”, do Edital de Abertura:</p> <p>D) Refazer declaração de residência em nome de terceiros, anexo III</p>
GUSTAVO DA SILVA BATISTA	INDEFERIDO	<p>Não apresentou o documento – item 6.4; subitens D, H do Edital de Abertura:</p> <p>D) Comprovante de endereço</p> <p>H) Nota Fiscal.</p>
GUSTAVO RAIMUNDO DOS SANTOS	INDEFERIDO	<p>Não apresentou o documento – item 6.4; subitem “f”, do Edital de Abertura:</p>



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2637

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 06 de Novembro de 2025

		f) Comprovante de que o curso é regular e autorizado pelos órgãos competentes.
ILANA SANTOS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Não apresentou o documento – item 6.4; subitens H, I do Edital de Abertura: H) Nota Fiscal. I) Anexo IV.
IRACEMA DE CARVALHO SANTANA	INDEFERIDO	Não apresentou o documento – item 6.4; subitens D, F do Edital de Abertura: D) Refazer declaração de residência em nome de terceiros, anexo III. F) Comprovante de que o curso é regular e autorizado pelos órgãos competentes.
ISABELE BEATRIZ ASSIS DE SOUZA	INDEFERIDO	Não apresentou o documento – item 6.4; subitem “H”, do Edital de Abertura: H) Nota Fiscal.
JOÃO PEDRO TALARICO ANDRÉ	INDEFERIDO	Não apresentou o documento – item 6.4; subitem “f”, do Edital de Abertura: f) Comprovante de que o curso é regular e autorizado pelos órgãos competentes.
JULIANA DA SILVA	INDEFERIDO	Não apresentou o documento – item 6.4; subitem “D”, do Edital de Abertura: D) Declaração de residência em nome de terceiros, anexo III.
JULLIA FERNANDA SANTOS DE FREITAS	INDEFERIDO	Não apresentou o documento – item 6.4; subitem “f”, do Edital de Abertura: f) Comprovante de que o curso é regular e autorizado pelos órgãos competentes.
LAIANE IORRANA LEAL CABAU	INDEFERIDO	Não apresentou o documento – item 6.4; subitens D, G do Edital de Abertura: D) Convergência no comprovante e declaração de residência. G) Matriz curricular ou outro comprovante de tenha presença em



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2637

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 06 de Novembro de 2025

		sala de aula ao menos 3 dias na semana.
LUIZ EDUARDO DE CARVALHO DA SILVA	INDEFERIDO	Não apresentou o documento – item 6.4; subitem “E”, do Edital de Abertura: E) Declaração de Matrícula.
LUZIA FERNANDADES DA SILVA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	Não apresentou o documento – item 6.4; subitens A, F, I do Edital de Abertura: A) Ficha de requerimento, anexo I F) Comprovante de que o curso é regular e autorizado pelos órgãos competentes. I) Anexo IV.
MARIA FERNANDA DE SOUZA	INDEFERIDO	Não apresentou o documento – item 6.4 do Edital de Abertura: Refazer anexo I a IV.
THAELEN ARAUJO FERREIRA	INDEFERIDO	Não apresentou o documento – item 6.4; subitem “G” do Edital de Abertura: G) Matriz curricular ou outro comprovante de tenha presença em sala de aula ao menos 3 dias na semana.

Os alunos que tiveram o pedido indeferido, poderão entrar com recurso, no período e na forma mencionados nos itens 2.1 e 9, do Edital de Abertura.

Jardim Alegre, 04 de novembro de 2025.

Comissão de Seleção e Acompanhamento do Auxílio-Transporte
Portaria nº 304/2025



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2637

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 06 de Novembro de 2025

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2025

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que, após análise de impugnação fará realizar às **08:30** horas, do dia **19/11/2025**, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** visando a **Contratação de empresa por empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para a execução da Construção de uma Pista de Skate para o município de Jardim Alegre-PR, com execução no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias**. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre. Fone: (043) 3475-1256/1354.

Jardim Alegre/PR, 06 de novembro de 2025.

Moises Lnortovz Dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2637

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 06 de Novembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025

REABERTURA DA SESSÃO

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Agente de contratação, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **07/11/2025**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Lote**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Contratação de empresa especializada na área esportiva, visando a prestação de serviços para estruturação e execução de Corridas de Rua, de caráter educativo e de conscientização, destinadas à promoção de campanhas da Política de Assistência Social**. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 06 de novembro de 2025.

Adail Magin Martins
Agente de Contratação



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2637

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 06 de Novembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2025**

**EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO
PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO
ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006.**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **24/11/2025**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor preço por Item**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Contratação de empresa para serviço de alimentação, do tipo buffet, para atender as necessidades das Secretarias Municipais por um período de 12 (doze) meses**. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 06 de novembro de 2025.

Moises Lnortovz Dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2637

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 06 de Novembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2025**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **25/11/2025**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor preço por Item**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Aquisição de veículos Zero km, tipo pick-up, SUV e Van para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social**. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br. Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 06 de novembro de 2025.

Moises Lnortovz Dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2637

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 06 de Novembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2025**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **26/11/2025**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor preço por Item**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Aquisição de medicamentos que deram desertos ou fracassados no Pregão 51/2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para o período de 12 (doze) meses**. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 06 de novembro de 2025.

Moises Lnortovz Dos Santos
Prefeito Municipal